



Salvador, 09 de fevereiro de 2022

Ilma. Profa.

Dra. Luciene da Cruz Fernandes

Diretora Pró-Tempore do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (IMRS) – UFBA

Senhora Diretora,

A comissão designada pela Portaria nº 05/2022, de 04 de fevereiro de 2022, composta pelas professoras **Marcia da Silva Lopes**, representante do Departamento de Fonoaudiologia e **Karen Valadares Trippo**, representante do Departamento de Fisioterapia, reuniu-se via conferência virtual em 09 de fevereiro de 2022, para o planejamento e sugestão de cronograma destinado à elaboração de Edital de representação na Egrégia Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, a saber:

- **Eleições para Representante Docente da Congregação do IMRS**

Com base na composição determinada pelos Art. 3º, 4º e 6º do Capítulo III – DA COMPOSIÇÃO, e Art. 38 da Seção I – Das Unidades Universitárias, Capítulo V – DOS ÓRGÃOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Estatuto da UFBA; pelo Art. 8º do Capítulo III – DAS REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, e pelos Art. 10 e 11, Capítulo IV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS do Regimento Geral da UFBA; e pelos Art. 4 e 5 do Capítulo II da Seção I – DA CONGREGAÇÃO do Regimento Interno do IMRS:

- a) O representante do corpo docente e respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos, podendo haver uma recondução. A eleição desta representação será conduzida independentemente, por voto secreto, organizado por comissão eleitoral formada pelos respectivos pares, nomeada pela Direção do IMRS.
- b) O candidato a representante do corpo docente deverá fazer parte do quadro permanente de professores do IMRS.
- c) Nas eleições, havendo empate, ter-se-á por eleito o docente que primeiro ingressou na Instituição e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade.

Recomenda-se que as eleições do representante do corpo docente e seu respectivo suplente, sejam realizadas de forma presencial, em escrutínio secreto.

Dessa forma, a comissão recomenda à Congregação da Unidade o seguinte cronograma:

1. CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE

16/02 até 21/02/2022 - Inscrição **não-presencial** de candidatos através do e-mail docente.imrs2022@gmail.com até 17h do dia 21/02/2022. Cada candidato deverá encaminhar para o e-mail mencionado a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e anexar cópia do seu Histórico Funcional. Ao receber a inscrição a comissão eleitoral enviará uma mensagem de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE



Instituto Multidisciplinar de
Reabilitação e Saúde

confirmação ao candidato.

22/02 a 24/02/2022 – Divulgação dos inscritos para a comunidade do IMRS.

08/03 e 09/03/2022 - Eleição presencial do representante docente pelos pares no IMRS
Horário das eleições: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Local de votação: PAC – sala 107. A urna será devidamente lacrada no dia 08/03/2022 no início das eleições e apenas será reaberta ao final das eleições pela comissão eleitoral para contagem dos votos.

11/03/2022 - Homologação dos resultados pela comissão eleitoral.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE, NA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – IMRS/UFBA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ART. 3º e 4º, E INCISO VI DO ART.38 DO ESTATUTO DA UFBA; ART. 8º DO REGIMENTO GERAL DA UFBA; E INCISO VII DO ART. 4 DO CAPÍTULO II DA SEÇÃO I DO REGIMENTO INTERNO DO IMRS.

Dados do(a) Candidato(a):

Nome:	Matrícula SIAPE:
Departamento:	Telefone: ()
E-mail:	
Salvador-Ba, ___/___/2022.	

Assinatura do(a) candidato(a)	



FOLHA DE ASSINATURA

Comissão de Acompanhamento das Eleições para Representante Docente da Congregação do IMRS, designada pela Direção Pró-Tempore do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação em Saúde, pela Portaria N° 05/2022, constituída pelas professoras:

Marcia da Silva Lopes

MARCIA DA SILVA LOPES

Departamento de Fonoaudiologia/IMRS

Karen Valdares Trippo

KAREN VALADARES TRIPPO

Departamento de Fisioterapia/IMRS